



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 218 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências. ”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **ANTONIO APARECIDO CARNEIRO**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 17.236.626-4- SSP/SP, CPF/MF nº 051.836.638-31, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 40, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 127/2021.

Artigo 2º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 26/09/2023.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 26 de setembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria